PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 10/2025
LIVRE CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº.**10/2025**, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, de 2021, **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: **ABERTO 2 – OBJETO: Construção de abrigos de lixo (Jaboti / PR) 3 – VALOR MÁXIMO**: R$ 239.723,08 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos). **4 - ABERTURA DOS ENVELOPES**: Dia **25/03/2025** às **13:30** www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" **5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/03/2025.

Juliano Rodrigo Moreira,
Agente de Contratação
Portaria nº80/2023.

Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – Registro de preço para aquisições de diversos tipos de fórmulas infantil, suplementos e dietas enterais, destinado a pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h do dia 01 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 01 de abril de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h e 30 min do dia 01 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – Registro de preço para locação de concentrador de oxigênio com acessórios inclusos, o qual será destinado a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h do dia 02 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 02 de abril de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h e 30 min do dia 02 de abril de 2025.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Alvares Cabral n° 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail pregao@araras.sp.gov.br.

Araras, 11 de março de 2025.
JOÃO PAULO RISSI
Secretário Municipal de Administração

EU
PRÓSANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
DOAR
DOE SANGUE
(11) 4573-7800
Agende sua doação de sangue online:
Apoio Folha
FOLHA
NÃO DÁ PRA NÃO LER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRONICO N° 45/2024
PROCESSO N° 134/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuo de combustíveis, com abastecimento em bomba própria, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Araçariguama por um período de 12 meses. Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 45/2024: 21/03/2025 às 09:00hs, endereço: www.novobbmnet.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/03/2025, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João n° 228, Centro, Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

COM COTA RESERVADA PARA ATENDER A LEI 147/14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO.
Valor estimado: R$ 371.466,00.
Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 28/03/2025
Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.
Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 07 de março de 2025.
Carlos Felipe Sepinho Apparecido - Presidente do SAAE Jacareí.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26/03/2025, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 27/03/2025, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote de terreno sob nº 04 da quadra nº 21, do loteamento Residencial Real Park Mogi, situado na Rua Adelino de Arruda Camara, Mogi das Cruzes/SP, com área de 294,00m², onde foi construído um prédio, o qual recebeu o número 54, com a área de 224,09m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 112557.2.0050819-87 trasladada da Matrícula nº 50.819 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.147.358,23 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.175.397,88 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: LEONARDO MUSSA BUZZO, brasileiro, médico, nascido em 17/04/1981, C.I: 29.419.582-8 SSP/SP, CPF: 294.957.498-08 e MARCELLA MAGALHÃES BUZZO, brasileira, dona de casa, nascida em 04/10/1986, C.I: 52.965.179-8 SSP/SP, CPF: 105.596.137-25, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Plaza, nº 1400, apto 53, Bairro Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08790-250, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 21/03/2025 às 14h **2º Leilão: dia 31/03/2025 às 14h**

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças com força de escritura pública nº 10181203200, firmado em 06/02/2023, no qual figura como Fiduciante, **LUIZ HENRIQUE BOABAID ALEXANDRE**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, gerente geral, portador da cédula de identidade CNH nº 2651299-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 055.420.531-90, residente e domiciliado em Rosário Oeste/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21 de março de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 242.916,31 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 303-T02, situado no TERCEIRO PAVIMENTO, da TORRE 02, RESIDENCIAL TORRES IMPERIAL I, na Rua A-1, 2ª Área Remanescente, nº 365, Bairro Jardim Imperial, em CUIABÁ/MT, localizado de frente, para quem de dentro olha pela sala de estar/sacada, para a projeção do recuo lateral do residencial, onde está localizada a área permeável, a qual por sua vez faz divisa com terras de Ingrid Gimenez; confrontando à direita com o Apartamento nº 304-T02; à esquerda com a escada coletiva e mais adiante o Apartamento nº 302-T02; e fundos para o hall comum do pavimento e mais adiante o Apartamento nº 306-T02. Composto de: 01 sala de estar, 01 sacada, 02 dormitórios (nº 01 e nº 02), 01 banheiro social, 01 cozinha/área de serviço. Este apartamento tem o "direito de uso" de 01 VAGA DE GARAGEM, identificada pela numeração Vaga de Garagem nº 50, medindo 2,40m x 4,50m, para estacionamento de 01 veículo pequeno de passeio, localizada no estacionamento do residencial. Áreas: propriedade de uso privativo: área real privativa do apartamento: 52,75 m²; propriedade de uso com um: área real comum (lazer, circulações etc.): 8,11 m²; área real da unidade: 60,86 m²; área de construção (equivalente): 58,91 m²; fração ideal do terreno: 0,820152%. Matrícula nº 118.237 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 31 de março de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.565,15 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), **vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Emissão**", "**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("**Escritura de Emissão**"), **a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 13 de março de 2025, às 14:30 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, São Paulo -SP.** Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): a) a aprovação de acordo entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("**ARTESP**") e a Emissora ("**Acordo ARTESP**") acerca dos créditos detidos pela ARTESP em face da Emissora. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD, através dos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; b) a aprovação de formalização do Acordo ARTESP nos autos do incidente de impugnação de crédito movida pelo Agente Fiduciário contra a ARTESP, processo nº 1002276-63.2020.8.26.0526 ("**Impugnação**"), inclusive com a desistência, se necessário, por parte do Agente Fiduciário, dos pedidos formulados no âmbito da Impugnação e do agravo de instrumento nº 2031082-83.2021.8.26.0000, interposto pela ARTESP ("**Agravo de Instrumento**"). Fica certo desde já, que em caso de desistência, a mesma somente será peticionada, caso a parte impugnada abra mão em integralidade de qualquer possível verba sucumbencial. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; c) a aprovação do pedido de suspensão da Impugnação e do Agravo de Instrumento pelo Agente Fiduciário durante o curso da negociação dos termos e condições do Acordo ARTESP pela Emissora, caso necessário; d) aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.52. que corresponde a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.52. – minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD ("**novo Anexo 1.1.52 ao PRJ**") nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; e e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados o Acordo ARTESP e o novo Anexo 1.1.52 ao PRJ, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. (10, 11 e 12/03/2025)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2025
Processo 1.926/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para serviços automotivos de manutenção e reparo de veículos e máquinas da frota municipal.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A data de abertura será dia **26 de março de 2025 às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Tiago Pantojo de Moraes
Secretário Municipal de Obras Públicas

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA
Av. Brig. Luís Antônio, 2367 - 12º andar - Conj. 1201 a 1207 - Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860

Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricante do produto: Torniquete T-APH, de aplicação pré-hospitalar Nº de identificação (part number): 7898970191001 – para a oclusão sanguínea, com um único protocolo para todas as aplicações. Gera compressão suficiente, com resultado eficaz na oclusão do fluxo sanguíneo. Possui uma placa de estabilização em polímero de alta resistência, para a melhoria da performance do equipamento. Possui ainda, na parte inferior do equipamento, área emborrachada, visando facilitar a aplicação. Possui sistema de clipe de retenção®, reduzindo o tempo de aplicação do torniquete. É produzido em polímero de alta resistência, de forma a garantir o travamento da barra de torção. Possui fita de tração em material sintético, com 38 mm de largura. Composta por um sistema de Ganchos e argolas (fecho de contato), para a fixação da tração (aperto) inicial. Possui próximo da ponteira uma área para escrita da hora de aplicação, que aceita qualquer tipo escrita em caneta. Sua ponteira na cor laranja, sendo chanfrada e sem sistema de ganchos e argolas, fornece pista visual em baixa luminosidade e sensação diferenciada no tato. Combinando com esta ponteira, existe um passador, produzido em polímero de alta resistência, com ampla abertura, permitindo uma aplicação rápida e remoção de folgas, proporcionando um aperto efetivo do torniquete. A Barra de torção tem 160mm de comprimento e é produzida em alumínio de alta resistência, possuindo ranhuras que melhoram a aderência das mãos. Esta atua junto com o clipe de retenção para travamento seguro. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 12 de março de 2025.

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CJ SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.386/0001-30, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-DD, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.670-000, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciantes, **ESPÓLIO DE SIMEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF sob n.º 258.556.465-72, devidamente representado por seus herdeiros: Lecivaldo Santana Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 320.821.708-02, Simone Santana de Godoy, inscrita no CPF/MF sob nº 335.145.768-58, e Samily Santana Nascimento, inscrita no CPF/MF sob nº 392.578.528-06, e **MARIA LUCINEIDE ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 267.807.158-83, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas; e, Segundo Leilão: Dia 02 de abril de 2025, às 10:00 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CJ SPE Ltda, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-DD, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e ficam, o espólio do fiduciante na forma acima representado, bem como, a fiduciante, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno**, sob o nº **13 (treze), da Quadra D**, do loteamento denominado **"TERRAZUL CJ"**, situado na cidade de **Cajamar-SP**, medindo 4,69 metros em desenvolvimento de curva de raio 10,00 metros, ângulo central 26º51'42", corda de 4,65 metros e tangente de 2,32 metros, mais 6,03 metros em desenvolvimento de curva de raio 9,00 metros, ângulo central 38º23'40", corda de 5,92 metros e tangente de 2,96 metros, de frente para a Rua "04"; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 31,62 metros, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, mede 21,31 metros, confrontando com o lote 14; e nos fundos mede 7,41 metros, confrontando com a Viela 01; encerrando assim uma área total de **187,80 metros quadrados**. **Matriculado no 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí-SP, sob n.º 166.761**, com **cadastro municipal** sob **n.º 24432.21.21.0117.00.000**. **Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta a forma de pagamento escolhida pelos devedores/fiduciantes, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R$ 331.784,66** (trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de 22/10/2021, no qual figuram como Fiduciantes **ANA RITA ANTUNES DIAS,** brasileira, autônoma, portadora do RG nº 16.381.103-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 264.047.338-70, e seu cônjuge **SERGIO CASSIO FERNANDES DIAS,** brasileiro, autônomo, portador do RG nº 6.051.279-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 270.076.548-60, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Sorocaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 24 de março de 2025, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 590.914,21(quinhentos e noventa mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por **Um prédio sob o nº 192,** da rua Humberto Del Cistia, edificado no lote de terreno sob o nº 17, da quadra G, da Vila Melges, medindo 10,00 metros por 30,00 metros (10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos), confrontando de um lado com o lote 16, de outro com os lotes 18,19, e 20, nos fundos com o lote 21. **Imóvel objeto da matrícula nº 68.561 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.** Observação: **(i)** Eventual necessidade de regularização da área construída perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. **(ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de março 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 301.366,24(trezentos e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: ANA RITA ANTUNES DIAS e SERGIO CASSIO FERNANDES DIAS,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), **vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Emissão**", "**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("**Escrit